



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ROBERTO TRIPOLI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 05 DE JUNHO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Orador não identificado
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Sras. e Srs. Vereadores, declaro aberta a reunião extraordinária para audiência pública da douta Comissão de Finanças e Orçamento, para analisar o PL nº 467/2011, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que permite a participação das cooperativas de mão de obra, e licitações e contratações promovidas pela Administração direta ou indireta no Município de São Paulo e dá outras providências.

Estão presentes os Srs. Antonio Aparecido Cardoso, do Sindicoop – Sindicato das Cooperativas de Transporte do Estado de São Paulo e Paulo Bueno, do Movimento Força Cooperativa. Estão inscritos para fazer perguntas. As inscrições estão abertas.

Foram convidados a participar desta audiência os Srs. Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pelo Sr. Antônio Paulo Vogel de Medeiros, Secretário Adjunto de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo; Leda Maria Paulani, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada pelo Sr. Felipe Teixeira Gonçalves, Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; Davi Zaia, Secretário Estadual de Gestão Pública, indicou como representante a Sra. Izabelli Paes, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria; Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária; Sergio Pinto Martins, Desembargador do TRT da 2ª Região; Sandra Campos, Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Cooperados – Fetrabras; Paulo Covo, Diretor do Consórcio Aliança Paulistana; Américo Utumi, Assessor da Presidência da OCESP – Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo; Fátima Regina da Silva Feitosa, Presidente da Associação dos Cooperados e Associados de Cooperativas do Brasil – Ascobra; Costantino Savatore Morello Junior, Presidente da Comissão de Cooperativismo da OAB/SP; Fabio Godoy Teixeira da Silva, Presidente da Comissão OAB Vai à Faculdade; Marcelo Mauad, Advogado da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – Unisol Brasil; José Eduardo Gibello Pastore, Advogado do Sindicato das Cooperativas de Trabalho do Estado de São Paulo – Sincotrasp; Waldyr Colloca Junior e Daniela Mencaroni Colloca do

Amaral.

Tem a palavra o Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – Sr. Presidente, vou ter de me retirar, mas quero declarar meu apoio a toda forma de cooperativismo deste país. Em 1997, quando tínhamos na cidade de São Paulo as peruas Kombi transportando o povo de forma inadequada, lutamos para que esse transporte fosse feito por cooperativas. Foi a primeira licitação para cooperativas, lideradas por mim, que participaram da concorrência pública da Prefeitura e hoje participam como transporte legalizado na cidade de São Paulo.

Então quero declarar apoio a essa iniciativa que já defendemos em 1997, para as cooperativas que hoje operam o sistema de transporte na cidade de São Paulo. Estão prestando um serviço importante e barato. O passageiro transportado pela cooperativa – é bom que as pessoas saibam disso -, a Prefeitura paga, em média, por passageiro, um real e quarenta centavos. Ela remunera a cooperativa e para a empresa dois reais e oitenta centavos. É verdade. Custa mais que o dobro o mesmo passageiro.

Talvez, em algum momento, tenhamos que baratear o sistema de transporte na cidade de São Paulo aumentando as cooperativas. Onera os cofres públicos. Estamos num momento em que vamos fazer a licitação, acho que não é possível mudar essa equação no momento, mas a remuneração que a Prefeitura paga por um passageiro transportado pela cooperativa é uma, é barato ao Tesouro, aos cofres públicos, à população de São Paulo. E para a empresa que transporta o mesmo passageiro, a Prefeitura paga duas vezes mais.

Quero dizer que a iniciativa é muito boa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Lembro às senhoras e senhores que as inscrições estão abertas.

Primeiro, vamos dar a palavra às autoridades do Governo, para se pronunciarem a respeito da proposta, depois ouviremos as pessoas que estão inscritas.

Tem a palavra o Sr. Antônio Paulo Vogel de Medeiros, Secretário Adjunto de

Finanças e Desenvolvimento Econômico.

O SR. ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS – Meu nome é Antônio Paulo, sou Secretário Adjunto de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Paulo. Primeiro, estou bastante grato por estar aqui, novamente, com os senhores. Não é nenhum sacrifício, estarei sempre que for necessário e que os senhores convidarem. Temos também Assessores bastante capacitados que nos acompanham hoje e que poderão participar em outras oportunidades. Quando existir algum tema que requeira uma atenção especial, o Secretário de Finanças Marcos Cruz ou eu estaremos presentes.

Inicialmente, por que o Secretário Adjunto de Finanças estaria aqui falando do projeto 467, se parece, num primeiro momento, ser assunto apenas da Secretaria de Planejamento? Estamos comentando porque existe uma situação fática, que acontece, de fato, não só na Prefeitura de São Paulo, como em todos os entes da Federação.

Antes de tudo, gostaria de fazer um parênteses. Somos, extremamente, favoráveis ao movimento de cooperativismo. Achamos importantíssimo e fundamental para a economia do Município de São Paulo.

Com relação ao projeto de lei, quando ocorre algum problema com a cooperativa, os funcionários dela vão à Justiça Trabalhista, que reconhece o vínculo trabalhista desses funcionários, encara como se fosse “uma empresa” e, no final das contas, a Prefeitura precisa pagar todas as verbas trabalhistas que essa cooperativa não realizou. Realmente, há um risco financeiro em aprovar uma lei que obriga a Prefeitura de São Paulo a contratar todas as cooperativas.

Tanto esse risco é concreto que, na gestão passada, em 2011, foi editado o Decreto 52091/2011 – vejo as faixas aqui colocadas -, que restringe a participação de cooperativas em que se caracterize essa relação de subordinação e tal, que está apontado no projeto de lei.

O grande problema do projeto de lei é que ele nos dá uma definição, *a priori*,

porque essa situação, que é desmontada na Justiça Trabalhista, acontece depois da contratação, depois de ter ocorrido a licitação, e quando ocorre algum fato que a quebre e a Prefeitura tenha de pagar. Essa é realmente a nossa preocupação com relação a esse projeto de lei.

Não temos nada, absolutamente nada, contrário às cooperativas. Não é essa a questão. O decreto lista alguns tipos de serviços prestados por cooperativas em que a Prefeitura identifica como que, dificilmente, não haveria relação de subordinação e deixa no §3º, em aberto, a possibilidade de se incluir outros serviços que não estão listados no §2º, do artigo primeiro.

Essas são as primeiras considerações que gostaria de fazer. Gostaria de ressaltar que, com relação a outros serviços prestados por cooperativas, que não estão listados, muitas vezes, a Prefeitura não pode aceitá-los até por recomendação do próprio Tribunal de Contas do Município.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli - PV) – Antes de passar a palavra a outras pessoas gostaria de entender uma questão. A Prefeitura terceiriza um serviço, com uma empresa particular e não com uma privada. Um funcionário daquela empresa reivindica seus direitos. Quem paga é a empresa ou a Prefeitura?

O SR. ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS - Quem paga, claro, é a Prefeitura. Nesse caso, na Justiça Trabalhista.

- Manifestação na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Estou fazendo uma pergunta senhores, não estou pedindo aplauso. Estou fazendo uma pergunta como ignorante da matéria. Eu ignoro a matéria, por isso, preciso me informar a respeito do que acontece.

O senhor colocou que as cooperativas quando os funcionários entram na Justiça pedindo seus direitos trabalhistas a obrigação de pagar é da Prefeitura. E as empresas

também é da mesma forma, as que terceirizam.

O SR. ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS – Tem uma diferença que é a seguinte: a cooperativa tem uma série de isenções dadas pela legislação, entre reduções e tal. As empresas não possuem isso.

Quando há o procedimento licitatório, precisamos pedir todas as certidões e verificar se estão em dia com as obrigações.

E, em cada evento de pagamento, a própria Lei 8666 também exige que se verifica se você está em dia com os pagamentos.

Então isso mitiga, reduz bastante o risco da Prefeitura de ter de arcar com um passivo trabalhista lá na frente. Arca? Sim, arca, mas o risco é bem menor. Essa é a diferença, Sr. Vereador.

P – Tem uma noção de valores? De ações judiciais junto à Prefeitura, impacto econômico, ou seja, foi feito um levantamento em relação às privadas e às cooperativas?

R - Não, senhor, não tenho.

P - Sabe, como base, as cooperativas acontece isso, eu pago tanto.

R – Não, não tenho essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – O senhor vai continuar na audiência pública para nos responder ou vai deixar a assessora? Parece que o senhor trouxe uma assessora com conhecimento de causa para discutir a questão.

O SR. ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS – Eu estarei aqui até o final da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Ótimo. Eu pediria à representa do Estado, da Secretaria de Gestão Pública, Sra. Izabelli Paes, por favor, que tomasse assento à Mesa.
(Pausa)

A Sra. Izabelli representa a Secretaria de Estado de Gestão Pública, na pessoa do Sr. Davi Zaia. Foi ele quem pediu à Sra. Isabeli representá-lo nessa audiência.

Por favor, agradeço anunciar-se para registro nas notas taquigráficas, bem como seu cargo e qual a Secretaria e, claro, se colocasse em relação ao projeto de lei.

A SRA. IZABELLI PAES – Bom dia, meu nome é Izabelli Paes, sou assessora técnica de gabinete da Secretaria de Gestão Pública. Já fui advogada do Vereador Ricardo Nunes e represento aqui o Secretário Estadual Davi Zaia, também Deputado Estadual.

Meu pronunciamento será breve no sentido de apoiar o projeto de lei da Câmara Municipal, inclusive, porque está de acordo com o decreto estadual já em vigor desde 2011.

É uma iniciativa importante no sentido de promover as cooperativas e o Secretário Davi Zaia é a favor desse projeto. Obrigada. (Palmas)

O SR. _____ - Sr. Presidente, apenas para contribuir nessa fala da Sra. Izabelli.

Ouvimos as preocupações apresentadas pelo Município. O Estado, a Secretaria de Gestão, como tem trabalhado com relação às cooperativas.

Essa questão da cobrança das relações trabalhistas elas também têm chegado ao Estado?

Gostaria de ouvir um pouco isso. Os senhores têm um decreto que contrata cooperativas, é isso?

A SRA. IZABELLI PAES – Existe um decreto no Estado, que é de 2011 – se não me engano é o 57.195.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. IZABELLI PAES – Isso. 57.159, que me parece ter uma redação muito próxima ao projeto de lei municipal que está sendo proposto.

Existe lá um artigo que determina seja observado não haver a questão da subordinação, justamente diante da preocupação exposta pela Prefeitura em decorrência das ações trabalhistas.

Essa é uma preocupação do Estado que, inclusive, determina: em caso de

verificação de que haja uma relação de subordinação, ou seja, de que as cooperativas estão sendo usadas de forma incorreta, não da forma como é prevista, o contrato será rescindido.

Com relação às ações trabalhistas há essa preocupação no Estado. A proposição de que os órgãos jurídicos observem essa situação.

Vale lembrar também que, em 2012, foi editada uma lei federal, pela Presidente Dilma, dispondo que as cooperativas de trabalho não podem ser proibidas de participar de licitações. É uma situação de lei federal posterior. Somente para complementar o debate, até.

O SR._____ - Claro

A SRA. IZABELLI PAES – Não tem nenhuma proposição nesse sentido no Estado. O que está em vigor no Estado é o Decreto de 2011, que diz que as cooperativas serão admitidas nas licitações observando-se que não pode haver subordinação.

O SR._____ - Outra questão, eu gostaria de saber se o Tribunal de Contas do Estado tem alguma manifestação sobre contratação de cooperativas?

A SRA. IZABELLI PAES – As últimas manifestações que tenho ciência é no sentido da preocupação do Município. Mas que se observe de que não há subordinação, quando são verificadas subordinação, eles não são a favor.

O SR._____ - E não há nenhuma manifestação, por exemplo, pedindo que determinadas áreas não participem dos trabalhos como cooperativas, do Tribunal?

A SRA. IZABELLI PAES – Não tenho ciência.

O SR._____ - Presidente, pela ordem. O representante do Tribunal de Contas está presente?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Acabei de fazer essa pergunta à assessoria, mas é uma falha da Comissão que não convidou o Tribunal de Contas, que deveria estar presente. Mas é uma falha nossa, não foi do Tribunal.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Concluiu.

Mais alguém do Governo que esteja presente e gostaria de se pronunciar?

Não havendo, gostaria de abrir a participação da população.

Sr. Américo Utumi, assessor da presidência da Ocesp SESCOOP - São Paulo.

O senhor está com viagem marcada? Está de passagem? O senhor quer se pronunciar porque está com o avião para sair. Não é isso?

O SR. AMÉRICO UTUMI – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, meus companheiros de cooperativas, muito bom dia. Meu nome é Américo Utumi, além de ser assessor da diretoria da Ocesp, sou membro conselheiro da Aliança Cooperativa Internacional, que é uma entidade que reúne as cooperativas do mundo inteiro, com sede em Genebra, congrega um bilhão de cooperados no mundo inteiro. Um bilhão de pessoas filiadas a cooperativas e à Aliança Cooperativa Internacional.

Se cada cooperado tiver quatro dependentes, serão quatro bilhões de pessoas, mais da metade da população mundial, vinculada direta ou indiretamente a uma cooperativa. Isso é para mostrar aos senhores a importância que tem o movimento de cooperativas no mundo inteiro.

Somente no Brasil o cooperativismo é perseguido, marginalizado, porque as pessoas desconhecem o seu valor.

No ano passado, a ONU decretou 2012 como o Ano Internacional das Cooperativas. O mundo inteiro comemorou, durante todo o ano de 2012, colocando o cooperativismo nas vitrines.

Agora, até por uma sugestão do ex-Ministro Roberto Rodrigues, a Aliança Cooperativa Internacional está fazendo um pleito junto aos organizadores do Prêmio Nobel da Paz, para que o movimento cooperativista mundial receba o referido prêmio, porque as cooperativas fazem isso, ou seja, desenvolvem a sociedade, as pessoas e, por consequência, promovem a paz.

A Aliança Cooperativa Internacional já ingressou com o pedido 3 espero que brevemente o cooperativismo mundial receba o Prêmio Nobel da Paz.

Com referência ao nosso projeto, meu Deus do céu! Em 2002, a Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgou a Resolução 193 que diz que as cooperativas não podem merecer tratamento inferior ao das demais empresas. O Brasil foi um dos signatários da Resolução e o cooperativismo vive perseguido neste país.

Esse projeto de lei municipal vai, como disse o nosso Secretário, resolver um problema fático, porque as nossas cooperativas estão sendo discriminadas. O projeto vai dar garantia às cooperativas.

É algo interessante. Como o Governo não sabe distinguir qual é a cooperativa e quais são as empresas travestidas de cooperativa, proíbe todas as cooperativas. Com isso, as verdadeiras são impedidas de trabalhar. Isso é uma ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Como ficamos sabendo qual é a cooperativa e qual é a falsa? Só para ajudar a audiência.

O SR. AMÉRICO UTUMI – Existe agora a Lei 12.690, que foi promulgada. A lei diz o que é uma cooperativa de trabalho. Fica muito simples, é só aplicar a lei. Se não estiver obedecendo a lei não é cooperativa. É muito simples para o Governo, mas não pode proibir todas as cooperativas como se todas fossem ilegais, redutos de malfeitores, procurando se reunir para levar vantagens. É inadmissível.

Penso que esse projeto de lei é extremamente importante para o desenvolvimento das cooperativas no nosso município. Conto com a boa vontade dos Srs. Vereadores para que realmente removam essa grande injustiça que fazem contra as cooperativas de trabalho em nosso município.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Nós agradecemos a sua presença.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor falou bastante das cooperativas, fez uma boa

propaganda positiva, mas nós, como Vereadores, defensores e fiscalizadores do dinheiro público, o que o senhor nos falaria com relação ao risco que existe de se ter as ações trabalhistas recaídas sobre a Prefeitura.

É possível ter um sistema em que as cooperativas prestem serviço, mas que a municipalidade não tenha esse risco?

A gente precisa ter uma audiência pública muito produtiva e argumentos técnicos, factíveis, para poder defender o projeto. Como o senhor poderia colaborar conosco dando informações nesse sentido?

O SR. AMÉRICO UTUMI – Antes da Lei 12.690, realmente era meio complicado, porque a pessoa fazia uma cooperativa e se apresentava para participar de concorrência pública, e o governo não tinha como diferenciar a verdadeira cooperativa da empresa que se travestiu de cooperativa só para participar da licitação. O governo, então, para evitar qualquer problema, proibiu cooperativa de participar de licitação. Acho até compreensível essa atitude, mas depois dessa lei, ele tem possibilidade de separar o joio do trigo, de saber qual cooperativa trabalha de acordo com a lei.

O SR. PAULO FRANGE – De qual lei o senhor está falando?

O SR. AMÉRICO UTUMI – Da Lei 12.690, que regulamenta as cooperativas de trabalho.

O SR. RICARDO NUNES – O que estou sentindo, Presidente, é que existe uma insegurança jurídica por parte do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Peço aos Srs. Vereadores que agora possamos ouvir as pessoas inscritas. Em seguida, claro, abriremos a palavra aos Srs. Vereadores com informações a respeito do tema em pauta.

Tem a palavra o Sr. Paulo Bueno, Presidente do Movimento Força Cooperativista.

O SR. PAULO BUENO – Bom dia. Em nome do Presidente da Mesa, Vereador Tripoli, cumprimento os demais Srs. Vereadores e representantes do cooperativismo.

Em média, representamos dez cooperativas de transporte que prestam serviço no Município de São Paulo.

Com todo o respeito, quero dizer que discordo do Secretário-Adjunto. Infelizmente, as condições que o Município oferece e as orientações do Tribunal de Contas são uma forma desleal e discriminatória.

Entendo que é necessária uma gestão sadia para que se possa estabelecer o financeiro do Município, mas deixo registrado que as ações trabalhistas, principalmente as das cooperativas que são filiadas ao Movimento Força Cooperativista de Transporte, são mínimas em relação às das empresas terceirizadas que prestam serviço na cidade de São Paulo. Isso é comprovado.

O Movimento surgiu em 2010 a partir de um decreto estadual que impedia as cooperativas de participar de licitação. Fizemos mobilização e carreatas para sensibilizar o Estado de que o cooperativismo é necessário para a geração de trabalho e renda. Na época, solicitamos uma reunião com o Governador Alckmin, que, de imediato, mandou fazer uma nova redação ao decreto cuja cópia vou apresentar a todos os senhores.

O Decreto nº 52.091 está impedindo as cooperativas de mão de obra de prestar serviço nos órgãos públicos. Não se trata das cooperativas de transportes, que também estão sendo discriminadas, porque não existe subordinação no nosso serviço. O cooperado é dono do carro e presta serviço principalmente nas Subsecretarias e nas Secretarias do Município de São Paulo.

De janeiro para cá, perdemos mais de mil postos de trabalho. Estamos falando de pessoas, de vidas. Alguns cooperados nossos que participam do projeto da cooperativa e que prestam serviço na cidade de São Paulo perderam seus postos de trabalho, mas ficaram com o carnê. São pais de família que, de uma forma ou de outra, tentamos recolocar no mercado de trabalho porque temos coleguismo nas cooperativas de transporte.

Espero que V.Exas. tenham ficado sensibilizados e apoiem o cooperativismo,

criando incentivos. Temos pedido a revogação e uma alteração a esse decreto desde 2010 para que as cooperativas voltem a participar de licitação.

A cidade de São Paulo necessita do cooperativismo para geração empregos principalmente para pessoas excluídas do mercado de trabalho.

Atualmente, contamos com o apoio do TEG – Transporte Escolar Gratuito e com o apoio das cooperativas de reciclagem, que são 20 na cidade de São Paulo, um número muito pequeno comparado ao tamanho do Município.

Como o Tribunal de Contas está tendo uma orientação equivocada, peço apoio à revogação desse decreto o quanto antes e reforço o pedido de incentivo ao cooperativismo na cidade de São Paulo, porque esse decreto não restringe as cooperativas de transporte de forma alguma.

Declaramos o nosso apoio às cooperativas de trabalho.

Agradeço a todos. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra a Sra. Sandra Campos, Presidente da Fetrabas.

A SRA. SANDRA CAMPOS – Bom dia. Primeiramente agradeço ao Vereador Nomura, que, à época, admitiu que esse decreto vai contra a Constituição Federal, se sensibilizou e agora está pretendendo fazer essa lei.

Discordo do Secretário-Adjunto, pois hoje, infelizmente, algumas pessoas tratam de forma equivocada essa questão. Quando S.Exa. disse que os funcionários das cooperativas abrem ações trabalhistas, na verdade, se equivoca, porque, não são os funcionários. Mas, se os funcionários estiverem sendo tratados de forma errada, eles têm mais é que abrir ações trabalhistas mesmo. Mas quem presta serviço ao Município não são os funcionários das cooperativas, são os associados, os sócios, as pessoas que são donas do negócio.

Infelizmente, às vezes acaba ocorrendo esse equívoco e por esse motivo as cooperativas são discriminadas. Acaba acontecendo que essa pessoa deveria receber um

tratamento diferenciado, porque não é subordinada. Há de se falar em subordinação, mas não posso dizer, por exemplo, que o serviço de limpeza tem subordinação, porque se um funcionário for mandado a limpar um piso todo manchado, ele não será apto, porque não é capacitado. Já um profissional de limpeza apto e muito bem capacitado vai fazer esse serviço muito melhor.

Se eu fosse da Prefeitura, não teria como dar ordem a esse tipo de funcionário ou a esse tipo de prestador de serviço. Por isso, na Lei 12.690 foi criado o papel do gestor, que é o interlocutor entre o tomador de serviço e a cooperativa para que esta fale que a tarefa é, por exemplo, limpar tantos metros de calçada, não importa de que maneira se vai fazer o serviço.

Quando a Prefeitura contrata, ela chega para o pessoal do transporte e lhe fala que está sendo contratado para transportar, por exemplo, 200 crianças dentro da legislação de segurança. Agora, não importa a cor da peruca do prestador de serviço, desde que cumpra as regras de segurança. A Prefeitura também vai fiscalizar o tempo todo se ele está fazendo certo ou errado, porque há um contrato.

Em relação a ações trabalhistas, o que acaba acontecendo é que elas podem ocorrer, porque, uma vez contratado o serviço de acordo com a lei, se o prestador sentir que de alguma forma não foi atendida a sua expectativa, ele abre uma ação trabalhista. A mesma coisa ocorre nas empresas terceirizadas.

Se a cooperativa errou, da mesma forma como errou a empresa terceirizada, que ela seja punida e simplesmente não participe mais de licitação. Agora, não se pode pegar todas as cooperativas e todos os trabalhadores e punir todos eles, impedindo-os de prestar serviço ao Estado ou para o Município. Não podemos penalizar a exceção.

Quando o Paulo falou sobre o caso dos cooperados que prestam serviços de transporte, eles acreditaram que o contrato de um ano seria postergado por até mais quatro anos, caso se comportassem adequadamente prestando um serviço correto. Chegaram a fazer financiamento para trocar carro por um zero, como aconteceu na Coopermund, a fim de prestar

um melhor serviço e por acreditar que não iam mais ser discriminados. Depois do cancelamento do contrato, o prestador acabou tendo que arcar com 40 prestações do financiamento do carro. Agora ninguém vai ajudar essa pessoa. A consequência é a perda do carro, seu nome sujo e ainda não conseguir mais se organizar na sociedade.

Não podemos, então, discriminar o cooperativismo. Se o cooperado errou, que seja punido, mas não se pode generalizar uma exceção.

Em relação ao decreto estadual, de certa forma, ele baniu as cooperativas. Hoje, então, há cooperativas em situação difícil.

Outro fato que também vale a pena lembrar é que muitas empresas de terceirização consultam DVC. A cidade de Sorocaba, por exemplo, contratou cooperativa de egressos, eles retornaram ao mercado de trabalho, e hoje os jardins da Prefeitura são sinônimos de zelo. Já em São Paulo, não há egressos nem presos prestando serviços, ou seja, não nos preocupamos em incluí-los. Diferentemente do cooperativismo, que inclui essas pessoas.

O que foi dito de interessante é que as cooperativas são isentas de vários impostos. Ledo engano. O cooperado tem 11% descontado na fonte do INSS, e cooperativa paga, sim, o ISS para o Município, além de pagar o PIS e o Cofins. Existe toda uma briga pelo ato cooperado, mas é uma briga que vamos lutar para ver se conseguimos vencer. Enquanto não conseguimos, contribuimos, sim, e muito com os impostos.

Se existem impostos que não temos que pagar, ninguém nos falou quais são e ficamos numa situação difícil.

Hoje o cooperativismo é uma ferramenta não só de geração de trabalho e renda, mas principalmente de inclusão social. Isso, às vezes, não vem sendo respeitado.

Quando um contrato de cooperado é extinto, acontece muitas vezes de o contrato da cooperativa zerar e ter que recontratar com um valor mais caro. Ou seja, nós vamos pagar mais caro por um serviço que até então as cooperativas prestavam a um valor menor porque a

cooperativa não tem um intermediador, que é o dono da mão de obra, que visa o lucro, porque são donos do negócio. Então, a situação vai ficando cada vez mais complicada.

Quero pedir, Sr. Presidente, para que seja alterado o item 1º do projeto de lei, conforme pedido encaminhado à Mesa.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Quero informar que, por uma falha nossa, não convidamos o Tribunal de Contas do Município para esta reunião.

Também lembro que o decreto por todos mencionado foi do governo anterior, do Prefeito Gilberto Kassab, endossado pelo Conselheiro do Tribunal de Contas Domingos Dissei. Esse decreto, então, não tem nada a ver com o governo atual do Sr. Prefeito Fernando Haddad. Deveremos, então, ouvir o Tribunal de Contas.

Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, uma sugestão. Como o Tribunal de Contas é um órgão que assessora este Parlamento, sugiro que o resumo desta reunião, muito produtiva, seja enviado a esse órgão para uma análise a fim de que, quando vierem aqui, estejam preparados. Caso contrário, na próxima audiência pública, o assessor que comparecer a esta não falará sobre o que estamos querendo.

Essa sugestão, Sr. Presidente, é no sentido de agilizar os trabalhos desta Comissão para a próxima reunião.

A CPI das Enchentes, por exemplo, da qual fui Presidente, pediu ao Tribunal de Contas a análise de um caminhão hidrossugador. O Tribunal de Contas levou quatro anos para me assessorar nessa matéria.

Isso posto, acho que deveríamos já pedir ao Tribunal de Contas para fazer uma análise desta audiência para, quando vir a esta Casa, falar realmente tudo o que queremos ouvir. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – A Presidência defere o requerimento de

V.Exa. Determino à secretaria que peça urgência para as notas taquigráficas e as encaminhe ao Presidente Edson Simões para análise e, futuramente, audiência pública nesta Comissão.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Quero fazer uma proposta de encaminhamento, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, quero concordar com relação ao Tribunal e à possibilidade de outra audiência pública como esta. Mas eu gostaria que também fosse convocado o Sr. **Rodrigo** Pupim Anthero de Oliveira, Assessor Subchefe de Controle Externo, que orientou o Conselheiro Domingos Dissei a esse encaminhamento.

Proponho separar, se o nobre Vereador Nomura me permitir... Na realidade, o que estamos fazendo aqui é um debate sobre o decreto e a consequência dele. Em que pese o projeto do Vereador tenha importância para os cooperados, se o Tribunal continuar entendendo que não pode, vai continuar orientando a Prefeitura a não fazer. Temos um impasse, que, em minha opinião, é anterior: o diálogo com o Tribunal, a partir daquilo que o assessor considerou, para que possamos retornar ao leito do rio; senão, vamos continuar aqui. Podemos continuar fazendo o debate do projeto do Vereador Aurélio Nomura, que penso que pode ajudar. Mas não é projeto que vai resolver, porque o Tribunal pode continuar tendo esse entendimento, que não é o correto.

Tive a possibilidade de dialogar com o representante das cooperativas e agendei uma conversa com o Domingos Dissei como Vereador. Mas penso que, independentemente da conversa que eu ou qualquer outro Vereador tenha, esta Comissão deve fazer uma audiência pública sobre o decreto e a orientação técnica do Tribunal para a Prefeitura, convidando a Secretaria de Planejamento e a de Finanças para fazer parte desse debate. Depois, continuaremos a debater o projeto do Vereador Nomura, que tem um valor muito grande. Se não fizermos isso antes, qualquer ação nesse sentido pode se perder ao longo do caminho.

Sr. Presidente, peço o deferimento de meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Determino o encaminhamento das notas

taquigráficas desta reunião ao Tribunal de Contas. Em seguida, convido o Tribunal e o funcionário mencionado para prestar esclarecimento sobre o tema.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, só para corroborar o que disse o nobre Vereador Paulo Fiorilo. Olhando o projeto do nobre Vereador Aurélio Nomura, vemos o Decreto 55.938, de 21 de junho de 2010, do então Governador Alberto Goldman, que proibia as cooperativas. Menciono isso para fazer um histórico do processo. Em 21 de julho de 2011, deve ter havido um trabalho intenso por parte das cooperativas para demonstrar ao Governo que houve um equívoco. Assim, o Governador Geraldo Alckmin alterou aquele decreto e permitiu que as cooperativas prestassem serviços ao Estado. Estou achando estranha, Sr. Presidente, a posição do Tribunal de Contas do Município, que, pelo que verifico aqui, contraria o decreto do Governador. Lógico, estamos no âmbito municipal, mas a legislação é a mesma. Portanto, já que V.Exa. vai determinar o envio das notas taquigráficas, acho importante que isso seja esclarecido. Parece-me que há uma contradição enorme do Tribunal de Contas do Município, que contraria um decreto elaborado depois de um ano pelo Governador Geraldo Alckmin.

Eis a colaboração que eu gostaria ficasse registrada nas notas taquigráficas que vão para o Tribunal de Contas.

Aproveito para já declarar meu apoio ao requerimento do Vereador Paulo Fiorilo para que nós, em caráter de urgência, tenhamos o Tribunal de Contas do Município para esclarecer, em audiência, o porquê dessa situação.

Gostaria que alguém me respondesse outra dúvida. Se o decreto municipal é de 2011, ninguém entrou com uma ação de inconstitucionalidade? Não houve nenhuma decisão?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. RICARDO NUNES – Quando?

A SRA. _____ - (Manifestações longe do microfone) – Estivemos há

um mês no Tribunal de Contas com o Dr. Eurípedes Sales. O Tribunal de Contas não entende; acha que o decreto é soberano a uma lei federal. Ele não tinha conhecimento do decreto estadual. (Inaudível) Ele não tem esclarecimento do que é cooperativa de mão de obra, cooperativa de trabalho, cooperativa de transporte; ele acha que tudo é uma coisa só, e não é. O Tribunal de Contas não tem esclarecimento. Ele é técnico. (Inaudível) se o Presidente (inaudível), eu vou acatar. E não é assim, não é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Ouvi com atenção, porque a senhora tem...

- Falas simultâneas.

O SR._____ - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Mas eu tenho que dar sequência, em respeito às pessoas que se inscreveram. (Pausa) Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, eu havia proposto as notas taquigráficas. Diante do que estou ouvindo, e já conheço um pouco do Tribunal de Contas, eu ia propor aos Srs. Vereadores, se V.Exas. concordarem, que nós, já na próxima quarta-feira, tragamos para cá os assessores e o pessoal do jurídico do Tribunal de Contas para nos debruçarmos sobre essa matéria. Porque, pelo que vejo, o Tribunal de Contas depende do jurídico da Prefeitura... Assim, isso não vai sair, vai virar uma salada. Vamos então trazer imediatamente esse pessoal para cá para que eles falem a respeito.

Posso até formular esse requerimento, mas creio que o Sr. Presidente já pode colocar a votos meu requerimento verbal e aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Só lembro que na próxima quarta-feira ouviremos a AES Eletropaulo às 11 horas e depois o Secretário Chico Macena.

O SR. ADILSON AMADEU – Vamos fazer uma reunião extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – É que o Vereador chegou logo cedo e

disse: “Puxa, às 9 horas?”. Vou convocar, então, na próxima quarta-feira às 10 horas.

O SR. ADILSON AMADEU – Pode ser às 7 horas da manhã, ou 8 horas.

- Palmas no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Quando o Vereador chegou, reclamou que 9 horas era muito cedo. Depois de ouvir os senhores... Então, os senhores têm que voltar mais vezes a esta Casa.

O SR. ADILSON AMADEU – Porque quanto há motivo e trabalho sem parar, é diferente. Estou percebendo que se trata de uma matéria que, como outras que aparecem aqui, não dá para empurrar com a barriga. Temos que terminar logo para trabalhar sobre outras matérias. Só isso.

- Palmas no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Conforme encaminhamento do Vereador Adilson Amadeu, sugiro que, em vez de 9 horas, marquemos reunião para 10 horas. Em uma hora conseguimos ouvir o Tribunal de Contas; em seguida, trataremos de outro tema. Façamos assim, só para sermos rápidos com o processo, se todos concordarem. (Pausa) Então, peço à secretaria que convide os assessores mencionados pelo Vereador Paulo Fiorilo – S.Exa. passará os nomes em seguida – para a próxima quarta-feira às 10 horas. Ok? Gostaria que o Conselheiro Dissei – que foi a pessoa que assinou - voltasse à Casa, pois, depois que assumiu como Conselheiro, nunca mais esteve aqui; e também os assessores mencionados, para falarem sobre o tema. E que fique registrado aqui que será durante uma hora, pois, em seguida, teremos o Secretário das Subprefeituras junto com a Eletropaulo para tratar de outro tema importante, e também a deliberação da Comissão ordinária (*sic*).

Tem a palavra o Sr. Constantino Salvatore Morello, Presidente da Comissão das Cooperativas da OAB.

O SR. CONSTANTINO SALVATORE MORELLO – Bom dia a todos. Já fui apresentado. Na pessoa do Exmo. Vereador Roberto Tripoli, parabenizo todos os Srs.

Vereadores. Parabenizo o Vereador Aurélio Nomura pela iniciativa. Alguém precisa defender a bandeira do cooperativismo sem medo, e sua iniciativa demonstra isso.

Eu tinha um roteiro para falar, mas começarei do final. Começo pedindo licença ao nobre Vereador Paulo Fiorilo. Na verdade, salvo melhor entendimento, esta Casa não deve se curvar a posicionamento do Tribunal de Contas do Município.

Na verdade, salvo melhor entendimento, esta Casa não deve se curvar a posicionamento do Tribunal de Contas do Município. Esta Casa é soberana. (Palmas) É o Tribunal de Contas do Município que deve se curvar na fiscalização da legislação, aos decretos e aos projetos de lei. Nesse sentido, é importante, independente do posicionamento do Tribunal de Contas, de ouvirmos os representantes do Tribunal de Contas, que se entenda pela aprovação, com urgência, do projeto de lei do Vereador Aurélio Nomura, porque estive na visita do Tribunal de Contas junto do Movimento e ouvi claramente que o Tribunal de Contas, tendo legislação que dê amparo à contratação de cooperativas pelo Município, obviamente, mudará seu posicionamento.

O posicionamento existe com base no Decreto 52091. Quando tivermos outra legislação municipal que acabe com a proibição de contratação de cooperativas, independerá da posição do Tribunal de Contas a possibilidade de as Cooperativas participarem do processo licitatório. Porque se o Tribunal de Contas mantiver o posicionamento e se a Prefeitura descumprir a legislação aprovada por esta Casa, as Cooperativas terão embasamento legal para buscarem amparo do Judiciário, e, hoje, elas não o têm, porque antes o decreto deve ser derrubado. Cessando a proibição, teremos fundamento jurídico para buscar a participação.

No meu entendimento, é óbvio que temos que ouvir, a audiência serve para isso. Mas, por óbvio, a aprovação do Decreto independe do posicionamento do Tribunal de Contas, que se dá com base na legislação e não nas teorias e vontades daqueles que o compõem.
(Palmas)

Aproveitando para cumprimentar o Exmo. Dr. Antônio Paulo de Medeiros.

Queria fazer uma correção porque as palavras ficam registradas. O senhor disse que a aprovação do projeto do Vereador Aurélio Nomura obrigaria o Município a contratar cooperativa. Não é isso. Ele autoriza as Cooperativas a participarem da licitação. Não há nenhum tipo de contratação de obrigação. Obrigar a contratar é uma coisa. A participação das Cooperativas já está garantida pela Constituição Federal e pela Lei Federal 12.690/2012, § 2º, art. 10º, quando é clara ao dizer que é vetado que se proíba a participação de Cooperativas em processos licitatórios, e o Município tem um decreto que contraria essa lei porque proíbe as cooperativas de participarem. Isso não se dá por conta de aumento do custo ou do risco em aumentos de caráter trabalhista. Proíbe pela ineficiência do próprio Município e do Estado na fiscalização, a quem compete fiscalizar quem não cumpre a lei. A ineficiência da fiscalização leva o Município e o Estado a tratarem todos numa tábua rasa: proibimos todos porque não podemos fiscalizar. Isso não pode acontecer. (Palmas)

Tentando fazer uma defesa técnica e rápida, na verdade, um dos princípios basilares de direito, Srs. Vereadores, é o que diz que fraude não se presume, mas se prova. O decreto 52091 faz o contrário porque presume que todas as Cooperativas são fraudulentas, vão gerar processos trabalhistas porque não cumprem as regras legais. Ele trata todos os cooperados, inclusive, os que estão presentes como fraudulentos. Isso não é verdade.

As Cooperativas que nós, da OAB, defendemos e as que o Vereador Aurélio Nomura defende são as verdadeiras cooperativas, aquelas que, efetivamente, cumprem as regras do cooperativismo, as que são as distribuidoras de renda e que servirão para a evolução deste País.

Cooperativismo, como bem disse o Dr. Américo Tumi, é defendido mundialmente, mas tudo no Brasil é difícil. A regra do Cooperativismo distribui renda, gera trabalho, mas conseguimos desvirtuar e proibir a participação das Cooperativas porque existe um risco trabalhista.

Respondendo um questionamento da Mesa também: como minimizar os problemas

trabalhistas. Na verdade, a relação de contratação do Município na terceirização, seja ela por meio de empresas ou de cooperativas, o risco é exatamente o mesmo: a responsabilidade solidária do Município é reconhecida na Justiça do Trabalho da mesma forma com a empresa X ou Z, que têm empresas que visam ao lucro; e o trabalho cooperativo, portanto, a responsabilidade que se tenta limitar com a proibição das cooperativas é exatamente a mesma responsabilidade que o Município terá em caso de reclamações trabalhistas das empresas.

As mesmas regras sobre responsabilização que se aplicam no caso de cooperados que ajuízam reclamação, tentando responsabilizar a Municipalidade, é a mesma no caso de terceirizadas. Esse fundamento de risco trabalhista não procede. Se fosse assim teríamos que proibir todo tipo de terceirização e o Município terá de contratar diretamente e, nem assim, eliminará o risco, pois não teremos a solidariedade, mas teremos a ação direta contra o Município, como existem na contratação direta celitizada. São justificativas trazidas que não se sustentam.

Quando falei da urgência da votação do projeto, independente do Tribunal de Contas, é porque temos uma dificuldade em obter as informações, como bem disse o Vereador Adilson Amadeu.

Então, enquanto se discute, marcamos para a próxima semana. Dai há todos os trâmites legais da Casa, os cooperados não só de transporte, mas todos eles estão proibidos de trabalhar no Município de São Paulo.

O caráter de urgência se dá não simplesmente pela discussão técnica do projeto, mas pelos milhares e milhares de cooperados que estão impedidos de exercer licitamente seu trabalho e sustentar suas famílias em razão do decreto proibitivo.

Para justificativa de que a colocação de que o risco e a preocupação do Município é financeiro...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Peço para o senhor concluir.

R – Como foi colocado no início, o Município paga o dobro para as empresas do

valor que é pago para as cooperativas. Portanto, talvez essa conta de que se economize com a contratação das cooperativas seja não só suficiente para suprir o risco dos processos trabalhistas como sobriaria dinheiro. Só isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Antes de passar a palavra, pela ordem, ao Vereador Paulo Fiorilo, queria lembrar que não cabe só à Câmara Municipal votar o projeto. Também cabe ao Poder Executivo sancionar e regulamentar o projeto. Então, temos que fazer essa política junto ao Poder Executivo. É uma soma, pois podemos votar aqui e, lá, ser vetado. Temos que trabalhar de uma forma a conversar com o Tribunal, com o Sr. Secretário, que está ouvindo todas as exposições, de uma forma muito responsável, enfim.

O SR. PAULO FIORILO – Obrigado, Sr. Presidente. É só a título de esclarecimento, Dr. Constantino fez uma referência à minha fala. O Vereador Presidente já fez um primeiro esclarecimento. Não sou contra em votar com urgência nem obstruir o projeto, ao contrário. O problema é que o projeto não foi votado em primeira, nem em segunda, e não tem a sanção do Prefeito.

Então, mesmo entendendo a preocupação do senhor com relação à urgência do projeto, ele demoraria muito mais do que a audiência que faremos na semana que vem, até porque não passou pela comissão de finanças. Ele passará na próxima reunião.

Quero deixar claro que não há na minha fala sobre trazer o Conselheiro ou representante nenhuma ação de obstaculizar ou demorar. Se pudermos com o Tribunal junto da Prefeitura resolver o problema, o projeto do Vereador Nomura pode ter emenda apresentada pela Sandra, um projeto acordado tem que ser sancionado.

Não há, de minha parte, nenhum movimento de obstaculização, muito pelo contrário, tende a tentar resolver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Gostaria de ouvir o Sr. Eduardo Pastore, Advogado do Sincotransp.

O SR. EDUARDO PASTORE – Bom dia, quero agradecer a oportunidade de estar aqui falando deste tema. Só gostaria de falar sobre uma coisa: as questões jurídicas são óbvias, as inconstitucionalidades, e, sobre isso, ninguém tem dúvidas. Se assim o é, o que está acontecendo hoje com as Cooperativas?

Entendo que esse problema não é jurídico. Ele é político. Como foi falado pelo Dr. Fiorilo. Se é político, temos que pensar o seguinte: será que precisamos de mais um decreto, mais um PL ou uma lei para dizer que podemos atuar, se já temos a Lei 12.690, dizendo que pode, se temos a Constituição dizendo que é permitido, se temos a OIT, a recomendação 193 dizendo que é possível, será que ainda precisamos de mais uma coisa dizendo que podemos? Acredito que não.

Se a questão é essa, quem está dizendo que não pode, se a lei diz que pode? O Tribunal de Contas, porque esse problema não é jurídico, mas, sim, político. Quando o Tribunal de Contas nos diz isso, sinceramente, vocês todos têm razão: podemos aprovar mais 38 PL's, mais dois artigos na Constituição dizendo que podem, mas o Tribunal de Contas dirá: “não quero”.

Diz isso usando o argumento de que entende que haverá a fraude, presumindo-a. “Terá problema, então, não quero”.

A CF é muito clara nesse sentido em seu artigo 114, que permite só ao Juiz do Trabalho dizer se uma Cooperativa é ou não verdadeira, mas o Tribunal de Contas acha que pode fazer isso também. Então, penso que podemos fazer mais 15 audiências públicas. E, enquanto o Tribunal de Contas disser “não quero”, é assim que vai ser. Porque o problema aí não é jurídico.

Poderemos mover várias ações. Aí nós vamos discutir isso durante uns 30 meses. A iniciativa de vocês com relação à convocação do Tribunal de Contas entendo ser perfeita, pois lá está localizado o problema.

Se resolvermos o problema no Tribunal de Contas, a coisa anda mais rápida e,

talvez, não precisemos de outra audiência pública se o Tribunal entender o que está acontecendo. Agora o que está acontecendo lá dentro é uma questão eminentemente política. Como pode se sustentar esse argumento: “tenho medo de ação trabalhista”.

Quem tem medo de ação trabalhista tem que ficar fora do mercado de trabalho, ou seja, não pode contratar nem prestadora de serviço nem cooperativa nem ninguém. Se for isso, realmente temos que partir da premissa que não devemos contratar ninguém. Mesmo na contratação direta temos problemas com a contratação direta.

Sr. Vereador, gostaria de fazer esta ponderação de olharmos para o problema, aonde realmente ele está acontecendo: no Tribunal de Contas do Município, e é lá que ser decidido isso. Não sei, sinceramente, de que forma poderemos convencer o Tribunal de Contas de que está agindo inconstitucionalmente. Mas, talvez, seja o caminho mais rápido, que nos economize tempo e dinheiro, até por conta da emergência da questão.

Eram essas as considerações. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Secretário Adjunto representante da Secretaria de Finanças do Município.

O SR. – Antes de tudo, gostaria de ressaltar a importância deste debate democrático e de altíssimo nível. Escutamos todas as pessoas falarem e, realmente, foi importante.

Gostaria de deixar claro apenas o seguinte: esse decreto 52.091 é da gestão passada. E, de fato, ele está sendo objeto de análise da nova gestão, que dá total apoio ao cooperativismo, ou seja, nós o apoiamos incondicionalmente.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Por favor, o Secretário está se posicionando no sentido de se abrir a discussão. Isso é positivo. Vamos ouvi-lo.

O SR. SECRETÁRIO – Achei importante a fala da Sra. Vereadora Sandra, bem

como do Sr. Constantino, pois, realmente, foi uma imprecisão minha quando eu disse que a lei obriga. Ela não obriga. Ela autoriza participar da licitação.

Esse decreto com relação aos dez incisos que aqui estão: limpeza, asseio, limpeza hospitalar, lavanderia, que, basicamente, a principal diferença entre o decreto e o projeto de lei são esses 10 tipos de serviços listados. Isso vai ter que ter uma análise jurídica dentro da Prefeitura, especialmente, quando é da gestão passada. Não é algo que a gente consiga fazer do dia para a noite. Quando um decreto sai, ele passa pela Procuradoria e tem todo um parecer. Essa modificação, a gente precisa fazer todo esse trâmite de novo. Nós temos a determinação do Sr. Prefeito, de incondicional apoio às Cooperativas, quero deixar isso claro novamente. Achei fundamental a iniciativa dos senhores de levar ao Tribunal de Contas do Município, porque, por mais que a gente revogue esse decreto e aprove essa lei, o tribunal de contas pode entender diferente.

Quero falar, mais uma vez, o debate foi fundamental para a gente. Vamos levar todos os elementos trazidos a essa reunião para dentro da Prefeitura e vamos conversar.

Agora, não há impasse político junto ao Sr. Prefeito. Simplesmente não há. O Prefeito apoia totalmente as cooperativas do Município de São Paulo.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Parabenizo o nobre Vereador Aurélio Nomura por trazer essa questão à baila. Já me pronunciei dizendo que essa questão é um parecer do governo passado. Além disso, o Secretário está aqui para se pronunciar. Então, gente, vamos aproveitar este momento. Agora só falta mesmo o Tribunal de Contas se pronunciar.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Antonio Paulo, tenho uma grande dúvida. Haverá uma grande licitação relativa ao transporte coletivo da cidade de São Paulo, que, sabidamente, é executado por cooperativas. Isto é algo que me preocupa: se vai ser publicado um grande

edital de uma megalicitação relativa a cooperativas para transporte, por uma questão de economia processual, temos que resolver essa questão, porque ela pode atrapalhar a contratação do transporte público da Cidade. Essa, então, é uma questão que precisamos tratar com bastante atenção.

Aproveito para pedir para alguém das cooperativas nos trazer um quadro comparativo do custo para a Prefeitura, pois somos eleitos para defender o Poder Público, a Cidade. Então, quanto custa um serviço de transporte de uma empresa privada e de uma cooperativa? Tenho informações de que custa 7,5 mil reais o aluguel de um carro de uma empresa privada contra 4,5 mil reais o de uma cooperativa. (Palmas)

Gostaria, então, se possível, que vocês mandassem para esta Comissão um documento assinado com esse comparativo. Acho que isso nos ajudaria bastante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Aproveito para acrescentar que concordo com a fala de V.Exa. em relação ao nosso apoio à Municipalidade, ou seja, à Cidade, mas não em relação à Prefeitura. Não estou aqui para isso. (Palmas)

Caso contrário, vai parecer que somos todos da base do governo. Deixo claro, então, que estou aqui para apoiar a população que me elegeu com muitos votos graças ao meu trabalho.

Tem a palavra o Sr. Antonio Dantas, que representa a Coopergransp.

O SR. ANTONIO DANTAS – Bom dia. Agradeço a oportunidade de participar desta reunião e lamento a conduta de alguns Srs. Vereadores, que não compareceram a esta reunião para ouvir esta grande massa.

Sou um ex-motorista de uma empresa que prestava serviços para a Prefeitura de São Paulo. Em 2002, essa empresa já recebia 7,5 mil reais por contrato e me pagava apenas 2 mil reais sem registro em carteira. Entrei com uma ação trabalhista, que corre contra o Município de São Paulo, apesar de essa empresa já ter decretado falência e aberto outra.

Tenho certeza de que, então, quem vai pagar a conta de 100 mil reais dessa ação trabalhista a minha pessoa é a Prefeitura de São Paulo.

Apesar de sermos uma cooperativa fundada há 15 anos, entramos com apenas uma ação trabalhista no ano de 2011. Dentre o grupo de 180 cooperados, apenas um entrou e já ganhou em primeira instância uma ação de 100 mil reais. Entramos com recurso, e a juntada de juízes analisou e deu ganho à nossa cooperativa.

Temos que demonstrar com clareza à Prefeitura de São Paulo que há dois tipos de subordinação. Entendam que existe a subordinação jurídica, que cabe, sim, às empresas. Mas a técnica cabe às cooperativas, porque nós, motoristas comuns, somos eleitos em assembleia geral para dirigir uma cooperativa. Logicamente, mesmo sabendo que há total liberdade, ele não pode ficar sem nenhuma assessoria, sem nenhum informe, sem nenhuma orientação de como prestar um bom serviço.

Procuramos, então, ser objetivos e mostrar para eles que a questão é técnica, como as informações sobre locais onde precisam estar, que precisam estar uniformizados, que precisam manter o carro limpo; enfim, que precisam prestar um bom serviço.

Deixamos claro que somos uma cooperativa de transportes, mas não uma cooperativa de transporte coletivo. Transportamos Secretários, subprefeitos, técnicos, médicos da Prefeitura de São Paulo.

Digo isso para mostrar que, nesse decreto de dez itens, não está inserida a cooperativa de transportes.

Quando entra um cooperado na nossa cooperativa, a primeira coisa que ele recebe após a inscrição e a matrícula é um carnê de autônomo para contribuir individualmente com o INSS, apesar do que é descontado INSS por meio da cooperativa, podendo, assim, ter uma aposentadoria mais sólida no futuro. Essa questão é muito importante.

Não podemos, então, continuar analisando a questão da forma como vem sendo analisada.

Reitero a informação que lhes passei anteriormente: a empresa para qual eu trabalhava recebia por contrato 7,5 mil reais por mês e só em pagava 2 mil reais. Posso provar para todos vocês que hoje, apesar de a nossa cooperativa assumir contrato com a Prefeitura com um valor que varia de 3,9 mil reais a 4,5 mil reais, pagamos aos cooperados 3 mil reais. Isso porque temos uma convenção e um estatuto social que nos informa qual é a porcentagem do contrato que temos de passar para eles.

A questão social, então, é muito ampla, porque hoje um motorista da nossa cooperativa e das demais cooperativas, além de trabalhar com seu veículo por contrato, pode usar o veículo na sua vida privada, para ir a um supermercado, para levar alguém da família ao pronto-socorro no meio da noite ou até mesmo para levar um filho ao jardim zoológico no final de semana.

Fico até emocionado ao falar, porque, quando era metalúrgico, não tinha sequer um salário para poder comprar um carro e atender à minha família. Já nas cooperativas podemos fazer isso, porque elas nos dão incentivo para comprarmos um carro e, conseqüentemente, levamos uma vida mais digna.

É impressionante deixarmos de ganhar 2 mil a 3 mil reais por mês e passarmos a ganhar 800 reais na carteira pagos pelas empresas, a três reais por hora. Quem consegue fazer 200 horas, ganha 600 reais; 300 horas, 900 reais. Que família consegue se sustentar dessa forma?

Quero deixar claro, então, que a nossa classe é merecedora de dignidade e deve ser apoiada por qualquer partido desta Casa.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Sr. Dantas, foi muito interessante o relato do senhor, que nos contou que na sua cooperativa, apesar de já ter 15 anos, corre com apenas uma ação trabalhista.

O Executivo precisa dessa informação. Pelo pouco que conheço, o Executivo

precisa saber o impacto econômico de todas as ações.

Tem a palavra o Sr. Antonio Aparecido Cardoso, do Sindicoop – Sindicato das Cooperativas de Transporte do Estado de São Paulo.

O SR. ANTONIO APARECIDO CARDOSO – Bom dia. Primeiramente parabeno o Vereador Aurélio Nomura pela iniciativa e pela coragem, porque, como disseram vários palestrantes, a matéria é bem complicada. Por isso mesmo é precisa ter coragem, porque estamos falando de trabalhadores.

Em minha opinião, o Tribunal de Contas está cometendo um erro. O nobre Vereador Paulo Fiorilo, portanto, tem razão de querer, o mais rápido possível, procurar esse órgão para que ele se pronuncie.

Para vocês ficarem cientes de um erro que o Tribunal comete, a própria Procuradoria Geral do Município, especificadamente na questão de transporte, já se pronunciou em relação às cooperativas de transporte, dizendo que elas não geram vínculo de subordinação.

Se temos parecer da Procuradoria Geral do Município atestando isso, como pode agora o TCM se insurgir dizendo o contrário?

O que o Sr. Dantas falou é verdade: as cooperativas estão há 15 anos prestando serviços para a Prefeitura, mas só agora estão sendo tachadas de fraudulentas. Como isso se explica?

O Secretário-Adjunto foi bem claro ao dizer que esse decreto é do Governo Kassab, mas onde estão as informações técnicas que comprovam que o Município está sendo penalizado e achacado? Elas simplesmente não existem.

Bastam as informações de tantos anos de funcionamento de uma cooperativa e o número de ações. Além dessas informações, eles não conseguem provar mais nada.

Outro fato abordado pela Sandra, e é verdade, é que o próprio Tribunal de Contas da União já mencionou que, quando uma Administração Pública vai licitar, esse objeto licitado

já não pode ser atividade-fim de quem está licitando. Então, não gera vínculo de subordinação. Se assim fosse, teria que ser por concurso público.

Como pode agora o Tribunal de Contas se insurgir dessa maneira? É estranho. Realmente o que o Vereador falou é verdade, precisamos ser muito rápidos nessa consulta ao Tribunal de Contas. É incrível, eu não sei, demos um azar, de janeiro para cá está saindo uma quantidade enorme de licitações para contratação. Todas estão proibindo cooperativas. Só esta semana tem três, todas proíbem cooperativas. Prejuízo para o trabalhador, para o Município, para todo mundo.

Aliás, há de lembrar o Vereador Aurélio Nomura que as cooperativas de transportes não são formadas só por cooperados, há também celetistas trabalhando lá.

A cooperativa sim é patrão, tem funcionário, não tem só responsabilidade com esses trabalhadores que estão aqui, não. São todos trabalhadores, cooperados, podem perguntar. Como que se fecha uma porta da cooperativa, se ela tem seus celetistas?

É claro e evidente que há manobra, não enxergo que não. É óbvio que à parte contrária cabe buscar, que são as empresas terceirizadas, e coibir a participação de cooperativas.

Uma licitação que é hoje passada e uma cooperativa não pode participar, só vai poder participar daqui a cinco anos. Assim prevê o contrato. Isso é falência para qualquer um.

O Dantas falou a verdade, onde está o erro da administração ao não permitir a participação de cooperativas? Quando as empresas terceirizadas ganham uma licitação, é engraçado, elas não possuem os veículos. Não atendem com seus veículos, elas subcontratam. O que já é, no mínimo, um crime à Constituição, porque não é permitido subcontratar atividade fim.

Como que uma empresa especializada em transporte participa de uma licitação na cidade de São Paulo, sem possuir sequer um veículo? Incrível, não é? Isso pode. Vem, contrata, como ele falou, a um piso salarial que quer e paga por carga, aloca o veículo. É algo

que vocês poderão olhar. Isso já está acontecendo, não é de hoje, não.

Penso que tem de ter clareza porque o que está em jogo são trabalhadores. Quando a gente deixa de trabalhar a gente perde a essência da nossa dignidade.

Como a Sandra falou, inclusão social não é só isso. O cooperado precisa perceber por isso, ele precisa buscar uma vida melhor.

Nobres Vereadores, o que nós esperamos é isso. Sei que é difícil, como vocês falaram, é uma questão política de seguir esse caminho.

Perguntem ao Tribunal de Contas por que está indo contra um parecer da Procuradoria Geral do Município, será que a Procuradoria não tem nenhuma função nesse sistema onde estamos?

É só isso. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Agradeço a sua participação.

Paulo Roberto é Presidente do Sindicato?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Eu chamei Paulo Roberto de Oliveira. Ele não estava.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Ah! Pois não. Antonio Aparecido, Presidente do Sindicato.

Quero fazer um encaminhamento, pela sua fala com relação à urgência, é algo que se costuma fazer aqui na Casa.

Temos uma audiência pública na próxima quarta-feira. Isso não implica no projeto ser votado na quarta-feira em primeira discussão no Plenário.

Se conseguirmos dar o parecer, faremos a audiência pública na quarta, pela manhã. O Presidente coloca em pauta, cabe ao Vereador Nomura para colocar em pauta o projeto.

Não sei se os senhores sabem, mas aqui se vota em primeira discussão, depois aguarda 48 horas para emendas e substitutivos, depois se vota em segunda e vai à sanção.

Poderíamos adiantar o processo, votarmos em primeira discussão, na próxima quarta, se os Vereadores concordarem, aguardar a posição do Poder Executivo, que se colocou à disposição de colaborar para ver a emenda ou substitutivo.

Dessa forma como estou encaminhando, em 10 dias teremos o projeto no Poder Executivo para sanção. (Palmas)

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade, Presidente, está mais fácil ainda. Esse projeto está sujeito a um quórum de maioria simples.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - 28 votos.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Portanto, tem liberação. Uma vez aprovado nesta comissão, com essas alterações –inclusive, levantada pela Sandra -, acredito que possamos colocar em pauta e durante cinco sessões, se não houver nenhuma manifestação contrária, o projeto estará aprovado. (Palmas)

Temos aqui o Representante da Secretaria de Finanças e, após isso, se houver as alterações ou se for necessário que sejam feitas, faríamos por meio de um substitutivo da Comissão. Mas já estaríamos numa condição muito mais avançada, em vez de se colocar em primeira ou segunda. Isso não existe. Haveria apenas a deliberação da Comissão, que é a última, e já colocaríamos em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Peço à V.Exa. que pense comigo. Na próxima quarta-feira, teremos de deliberar na Comissão, de qualquer jeito. Deliberada, V.Exa. terá cinco sessões. Seriam na quinta, terça, quarta, quinta e na outra terça-feira. Na forma como estou dizendo, aprovaríamos numa semana antes.

Concordo com V.Exa, mas da forma como estou dizendo, adiantaríamos de três a quatro dias esse processo. Mas são duas formas de encaminhamento para resolver o problema e também muito bem encaminhado.

Passo a palavra ao Sr. Gilmar Curtolo, Presidente do CTPT e Diretor do Movimento Força-Cooperativista.

O SR. GILMAR CURTOLO – Agradeço pela oportunidade e pelo apoio, porque é muito importante para a Cidade. Agradeço também ao Presidente Roberto Tripoli e na sua pessoa, aos demais componentes da Mesa.

Há tanto para se falar, já se falou muito, inclusive os Jurídicos, por isso vou tentar minimizar. Quero fazer um resumo da gestão da Prefeitura. O que é bom para os Municípios? Duas coisas. O tal decreto do Prefeito de redução de 20%, já foi para o saco. Desculpe-me pela expressão. Por quê? Quando se proíbe a participação de cooperativas, principalmente, na minha área, a do Transportes, vem a empresa que, no mínimo, vai onerar a 50% porque ela tem muito mais custos que uma cooperativa.

Dizem que a cooperativa não é importante para o Estado e para o Município porque não arrecada. Engano, essa é mais uma balela, uma mentira para mascarar o interesse das grandes empresas que têm acesso aonde não temos. Onde estivemos, fomos muito mal recebidos.

Sr. Presidente, quando se coloca o edital na rua, por exemplo, de licitação pedindo carro. A Casa tem isso, hoje mesmo vi uma concorrente, a TB, da limpeza; outra que faz a locação dos veículos desta Casa. O próprio edital já limita a participação de cooperativas. Ora dá, ora não dá. Deveria permitir a participação da cooperativa, como era até ontem. Temos 480 cooperados em atividades e mais 500 querendo entrar, porque a cooperativa é séria. Entendemos que há algumas que são fraudulentas, como é mercado, tudo é assim.

Se formos observar a empresa, como mencionado aqui, existem empresas em briga com a Prefeitura, como a questão da Covisa sobre os 622 carros e que colocou 120 e não acontece nada. Quanto às cooperativas, se houver um detalhe diferente, o Tribunal já questiona.

Discordo do senhor totalmente. Quando se contrata uma cooperativa, temos de

seguir o edital e ele é descontado na fonte, na folha, no contracheque os 5% do total da nota. Desconta também 1,5%. Se for caminhão, tributa-se 40%; se for carro, 60%. Então, há a volta, o retorno para os cofres. Pagamos PIS e Cofins, que estamos batalhando, já conseguimos no transporte coletivo e com os taxistas. Temos apoio político.

A cooperativa é salutar, contribui para o IDH. E isso já foi citado aqui.

Tenho cooperado bastante, coordenei a saúde Norte, a Sul, Leste, a Coopercar e outras cooperativas que prestam serviço.

Às vezes, vão buscar a pessoa pela manhã para fazer hemodiálise, leva no hospital, está todo infiltrado, mas imaginem como sai esse cara de lá. Sai lá com muitos problemas, vomitando etc e tal. O cooperado pega no colo. Esse cooperado é recebido nas casas desse pessoal que alguém da família que precisa da hemodiálise. Ele é recebido com um café, pãozinho com manteiga, às 6h da manhã.

Esse mesmo cooperado deixa um grupo, volta para pegar outro. E isso de segunda a sábado. Aí dizem: “A empresa vai fazer”. Mas esse cara ganha 3 ou 3,5 e até 4 mil. Daí a empresa vai fazer e pagar para esse cara, na carteira, 900 reais e ainda vai descontar tudo?

Tem gente aqui, aqui mesmo, já ouvi falar: “Ah, mas você está equivocado. Vocês vão perder posto de trabalho”. Olha, Presidente, se tem um cara – que foi citado aqui – que vai ganhar 900 reais, ele vai se prestar a isso? Talvez.

Mas e o cooperado que foi lá, comprou o carro, que sai cedinho já pegando esse pessoal, já passa na casa daquele, e está indo trabalhar sim. Ele vem ao seu posto de trabalho e, chegando ali, ele presta o serviço com seu carro e retorna.

Essa é a diferença entre a empresa e o cooperado. O cooperado tem o veículo que ele vai pagar. E ele paga também todos os encargos. As cooperativas – algumas – têm apólice conjunta, no caso a CTPT, se a pessoa entrou, temos descontos maiores, paga-se menos em algumas coisas. Com a cooperativa é muito mais fácil trabalhar.

Por que estamos entendendo que há um problema político? É que as empresas

que entram no tribunal, todas elas ganham da cooperativa. E tem gente lá que era grande empresário, e até dando consultoria. Vamos abrir os olhos.

Vou falar mais ainda. Como já foram citados os valores. Não posso me estender, eu sei, mas tenho de passar essa informação à Mesa.

Lá atrás, na gestão da Luiza Erundina, com uma visão mais ampla do trabalhador, independente do partido – nisso concordo com V.Exa. Presidente hoje em dia, não há partido, mas pessoas como o senhor que se dedicam para o bem do cidadão – então, houve uma tal de uma empresa, sendo que o caminho, sei lá, era 8 mil cruzeiros, e faltava, roubava, o SPTV, à época citava toda essa roubalheira, daí nós montamos uma cooperativa, foi feito um contrato de emergência, necessário porque a empresa não pagava – era um rolo – e foi pela metade do preço. Foi algo em torno de 4 mil cruzeiros, era coisa de 3,8 mil cruzeiros ou 3,5 mil cruzeiros.

A cooperativa tirava os custos – cerca de 5%, pagava o ISS e tal, mas o pessoal distribuía, repassava, a gente ganhava 2 mil. Passou para 3,5 mil ou 3,6 mil. Todo mundo estava contente.

Chegávamos na escola, para colocar a merenda e perguntávamos: “Tia, quer que coloque aonde?” Põe na prateleira. Pedia para colocar na nota. É que antes se dizia que se não escrevesse na nota, roubava-se a mercadoria, que desviava, desviava até caixa de ovo.

Daí a Luiza Erundina chegou e deu um *show*. “Falou que ia por cooperativa em tudo e quero ver o custo”. Veio depois um doutor e disse: “O cara vai por na Justiça”. Sr. Presidente, é contratar no CNPJ. “O senhor contratou no CPNJ”. Daí, a cooperativa tem um problema de ação trabalhista. Olha só, tivemos, em 23 anos que estou nessa, tivemos mais de 12 ações. Tivemos na OAB e em outros e ganhamos todas.

Sempre tem aquele cara, sabe, do QI – Quem Indicou – e é natural, pois estamos na Prefeitura. Vamos ser realistas. Se tem um cara que trabalhou com alguém e é parceiro, sem problemas, vem com a gente, trabalhar com a gente, queremos parceiros.

Às vezes, a pessoa chega lá e pergunta se tem décimo terceiro. Nós então

questionamos: “Parceiro, você veio na assembleia extraordinária, uma vez por mês, na última semana, temos assembleia, vem assistir, tomar um café conosco, você não veio”. Poxa, o cara sai dali e vai pra Justiça. Chega lá, mostra estatuto, adesão voluntária, recolhimentos do INSS, e isso estou falando para a Mesa saber que pagamos os impostos.

Para terminar, diz ali: “Deverá apresentar a empresa CNPJ, tributos mobiliários, há dívida, FGTS, INSS e acaba a lista. No caso de acabar a lista, aparece lá umas (palavras ininteligíveis) e o edital manda em tudo. Quem manda na Prefeitura é uma meia dúzia daqueles que querem ter lucro e nós aqui, os cooperados, temos de pagar o carnê, porque vai ganhar 900 reais registrados e vai ter de comprar um... pois é, ninguém é de ferro, tem de ter um carro sim, infeliz é aquele que é (palavras inaudíveis), eu quero ter meu carro e vou pagar pedágio. Agora, o cara chega lá, vai financiar um carro (palavras inaudíveis) e vai ganhar 900. Ele paga as duas primeiras e depois não paga mais.

Quem contribui para o IDH são as cooperativas, é ruim (palavras inaudíveis). Agora, o cidadão que está entrando lá no Tribunal de Contas, você sabe o nome, ele está com segundas intenções ou terceiras e alguém lá que fica cochilando e quando ele fala: opa você falou o quê? Isso não interessa. O Ministério Público me interessa. Está no Ministério Público a cooperativa?

Parceiro, quem não está no Ministério Público, graças a Deus, é nós, ficha limpa, cinquentão, estou guardando para bater porque é uma sacanagem você ver tanta desgraça, tanta maldade, e o povo é que vai pagar. Somos nós que vamos pagar lá na linha e hoje estamos sem carro no combate à dengue em São Paulo. Isso é uma denúncia que está gravado aqui porque a empresa que ganhou entra com liminar e nada. E nós que fazíamos há cinco anos: Penha, Saúde Norte, Leste, Oeste, tudo, somos nós aqui que fazemos. Trabalhamos cinco anos, Lei Federal, artigo 57, (palavra inaudível) 60 meses. Chegou, deu os cinco anos, tem... você que trabalhou direitinho lá não pode participar...ora se você tem a nota fiscal, com todos os impostos, 80% equipamento, 20% é mão de obra, tributo é 20%.

Como pode achar que há uma subordinação se não tem equipamento? Respondendo rapidamente a questão do transporte de pessoas de São Paulo, são todos colegas, parceiros.

Na reunião falamos sobre isso, o Toninho levantou e disse que o senhor vai travar a licitação de passageiros de São Paulo, vai ser um caos, o bicho vai pegar, daí a assessora disse que estavam equivocados porque lá é transporte de pessoas. Daí o trouxa aqui caiu na real. Como está sendo o nosso edital? Que era: “precisamos de dez kombis e dez carros, empresa especializada em transportes”, nós entrávamos. O que eles fizeram? Algumas secretarias, olhem a malandragem, vê se sou trouxa, vamos dar o detalhe. O edital vai sair assim, prestem a atenção: “contratação de dez carros, dez kombis, empresa especialista em locação”. Você mata tudo. Por que não coloca assim: empresa especialista em transporte e pequenas cargas e pessoas.

Doutores, ajudem aí, alguém tem de mudar essa frase. Esses caras são muito loucos. Desculpa, peço mais uma vez desculpas por me exaltar, mas estou 23 anos nessa história, já apanhei de vários de vocês, voltei, briguei, são amigos, são bem recebidos, nós temos várias associações: zona Norte, zona Rural, etc e são associações que ajudamos, pagamos água e luz, faz aquele projetinho: Viva o Leite para o Estado, que é fácil, o projeto vai...

O José Police neto ajudou a implantar lá. O nobre Aurélio Miguel jogou os bonequinhos, o pessoal disse: não é bem assim. Nós queremos a consciência. Como já votamos no senhor, votamos no PT, votamos no PSDB. São parceiros. Gente que tem visão. Não queremos que chega aqui e falam: nós vamos apoiar vocês. Queremos que os senhores entendam que apoiando o cooperativismo, terão: qualidade, preço. Eu desafio, e não preciso mentir, estão gravando tudo, vão puxar a capivara e cada um irá ver o que aconteceu. Como temos nossa vida, não temos rabo preso com ninguém e lá os senhores verão que a comparação de preços, eu não preciso trazer para os senhores. Entram no Site da Prefeitura

do Município de São Paulo, as licitações em andamento, ou então processos liquidados, estão lá: prestando serviços de locação. Vão encontrar lá tudo. Vai lá ver. Cooperativa 13, 14, 18, 25. Empresa 34, 39, 50. Cooperativa briga até entre nós. A gente racha o pau entre nós. Pega serviço baixo. Nós somos burros também. Tem de fazer mais empresa. Somos homens e cumprimos nossa palavra. Brigamos um monte de vezes. Mas o respeito a e a humildade, porque não somos trouxas. Se proibir cooperativa, vamos pegar nosso C400, vamos juntar lá, vamos montar várias EPP, e eles não vão roubar nossos serviços. Vamos passar a ser microempresários. Nossos cooperados estão preparados para isso e sabe que não vamos mudar nossos serviços. Só que quem vai pagar, nós munícipes. A Prefeitura vai pagar mais caro, porque vamos lá e vamos pegar os serviços que é nosso. Só para ver se ganha convite, ganha 40. Compra o carro, frota própria, tem que financiar, tem de fazer em 24 meses, sem dinheiro, não colocam dinheiro no bolso, só usam do Estado. Encerrando, agradeço e desculpa ter me exaltado um pouco, mas são 20 anos falando a mesma coisa e temos um edital que fala tudo e temos lei para isso, e o dinheiro que é economizado, se a Câmara quer aprovar alguma coisa nesse sentido, eles são bons. Conheço todos. São bons. Se eles pensassem: olha aquele maluco lá disse o seguinte: sai por quatro a empresa sai oito. Vamos fazer uma diferença e fazer uma reserva, todo edital poderia ser lei. Todo edital deverá ter um fundo de reserva para qualquer tipo de serviço, seja empresa cooperativa, alguma empresa e se der algum problema, quando for lá no trabalho e perder. Opa! Tenho dinheiro aqui e vamos cobrar da empresa, vamos penalizar. Como o Alckmin fez, ele disse: se alguém - palavras dele – se alguém mover uma ação e chegar lá a cooperativa não resolver, cancelo contrato. Beleza. Tenho alternativa. Agora em São Paulo, de antes – não posso falar mal da anterior – que era uma cidade, muito fechada. Hoje tem essa abertura. Agradeço. E agradeço os antigos que sempre nos deixaram falar. O professor do sindicato fez barulho, com razão, está ruim mesmo. O Haddad sabe disso. O Sr, Prefeito me recebeu na campanha e disse: vou acabar com o decreto. Sabemos que não pode.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Permite um aparte? Você citou que o professor fez. Lembro que tem um projeto de decreto Legislativo do nobre Vereador Claudio Fonseca, que fez todo histórico, não poderia deixar de registrar que o nobre Vereador Claudio Fonseca pede a revogação do Decreto 52091, de 19 de janeiro de 2011. Só para registro. Todos falaram na sequência, não poderia deixar de citar.

O SR. GILMAR CORTOLO – Não é porque não é vereador hoje, pode ser amanhã. A vida é assim. Ele passou por aqui e fez um bom trabalho, o Prof. Claudio Fonseca, nosso eterno presidente da Frencop. Mesmo que seja de honra. Espero criar a Frencop definitivamente, para a Cidade de São Paulo e separar o que é transporte, mão de obra, limpeza e resolver. Porque todos precisam trabalhar. Agradeço todos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Quantos anos o senhor esta?

O SR. GILMAR CORTOLO – Sou de 61 e estou há 23 no ramo de cooperativismo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Você é jovem. Muito bem-vindo. Muito obrigado pela participação, Sr. Gilmar Cortolo, Presidente do CTPT.

Tem a palavra o Sr. Luciano Galhardo, Presidente do C. Jet – Cooperativa de Transportes.

O SR. LUCIANO GALHARDO – Bom dia a todos. Concordo plenamente com o que o Gilmar estava falando. Estamos também há oito anos no mercado e não tenho uma ação trabalhista e passo o meu CNPJ para vocês consultarem.

Então há um jogo político sim. Peço que investiguem as empresas que entraram com liminares no Tribunal de Contas. Vão atrás dessas empresas, porque querem mudar o monopólio em São Paulo. A empresa que entrou lá, o Tribunal de Contas já captou, porque alguma coisa está sendo favorável lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Não entendi.

O SR. LUCIANO GALHARDO – Alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Alguma coisa o quê?

O SR. LUCIANO GALHARDO – Assim não sei. Alguma situação. Benefício.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Então é bom que a gente fale o nome de tudo. Algumas coisas ficam...

- Manifestação na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Se a senhora quiser se inscrever e se pronunciar. Ele citou algumas e não gosto de algumas.

O SR. LUCIANO GALHARDO – A empresa Cercil, parece que a JC, JMC, alguma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Só para registro da Taquigrafia.

O SR. LUCIANO GALHARDO – Então são essas empresas que estão entrando com documentos no Tribunal e só o Tribunal está aceitando. Mais ninguém está aceitando. Só que eles têm um documento que deram entrada no Tribunal de Contas para barrar as cooperativas, para terem benefícios para eles próprios.

Inclusive, podem prestar atenção, acho que eles tomaram até o Correio agora também. Não tenho essa informação correta, mas para ser mais objetivo, por um fato de educação que já está acabando, vou passar minha fala...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Educação que já está acabando?

O SR. LUCIANO GALHARDO – Não. Pela lista. Vou passar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Mas o senhor é o último a se pronunciar.

O SR. LUCIANO GALHARDO – Vou passar um pouco do meu tempo para a Catarina Amaral do Movimento Força Cooperativista.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra a Sra. Catarina Amaral, Diretora do Movimento Força Cooperativista.

A SRA. CATARINA AMARAL – O que o Luciano quis dizer é o seguinte: existe um documento que a empresa Cercil entregou ao Tribunal de Contas fazendo denúncias de cooperativa. Então é um jogo de diz que me diz.

Para o Tribunal de Contas saber se a cooperativa é fraudulenta ou não ele tem de investigar. Não simplesmente colocar no edital proibindo ou mandando comunicado para as secretarias que as cooperativas estão proibidas de participar de licitação.

Cooperativa proibida de participar de licitação, cooperativa de transporte não entra no decreto. Ela não se inclui no decreto. Ela não está no decreto. Então as secretarias estão mal informadas. Elas precisam obter a informação a respeito do decreto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Essa empresa que a senhora citou agora...

A SRA. CATARINA AMARAL – Ela presta serviço no Município, já foi penalizada e continua prestando.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Ela presta serviços de mão de obra, não é transporte.

A SRA. CATARINA AMARAL – Transporte. O proprietário dela, da LC, chama José Caboclo Neto, ex-Vereador de Cotia pelo PTB.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Vereador Adilson do PTB.

- Risos na plateia.

A SRA. CATARINA AMARAL – Não estou falando do partido. Estou falando do cidadão. Então assim, existe essa denúncia. O Movimento Força Cooperativista entregou a denúncia no Tribunal de Contas, dizendo do passivo das cooperativas e do passivo das empresas.

O Tribunal de Contas não consegue enxergar que o passivo da cooperativa é uma coisa e da empresa é outra. Ele coloca tudo no mesmo saco e não é.

Então, quando a gente coloca que cooperativa está proibida de participar de licitação, tem que se apresentar o argumento da proibição. Não simplesmente proibir por proibir. Tem que existir um argumento. Hoje o Tribunal de Contas inclui a cooperativa de transporte na Lei 12.690, mas o transporte não cabe nessa lei.

A Subprefeitura de Capela do Socorro mantinha um contrato com as cooperativas Coopermund e a Coopergransp. Os representantes dessas cooperativas foram convocados e informados que não podiam mais continuar com o contrato. Chegou um comunicado do Gabinete do Prefeito dizendo que havia sido feita uma contratação emergencial e uma empresa ganhou. Se os contratos tinham que ser reduzidos até 20%, quanto uma empresa ganha com um contrato a 45% no valor? Fomos pedir vista do contrato, mas o processo havia sumido. Isso é muito esquisito e grave.

Quer dizer, então, que cooperativa é corruptível e empresa, não?

O SR. AURÉLIO NOMURA – Você poderia detalhar um pouco mais sobre o processo? Qual é o número dele?

A SRA. CATARINA AMARAL – O processo de vistas na Subprefeitura sumiu, mas eu passo o número do processo para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Eu gostaria que a senhora passasse o número do processo para a nossa secretaria.

A SRA. CATARINA AMARAL – Tudo bem, eu passo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, percebemos que, ao darmos oportunidade para a população e para as pessoas que querem trabalhar direito nesta cidade, elas já trazem ótima munição pelo menos para a nossa Comissão.

Quando a Sra. Catarina fala que sumiu um processo da Subprefeitura da Capela do Socorro, isso é caso de Corregedoria. Se vocês passarem essa informação para os 55 Srs. Vereadores desta Casa, não tenham dúvida de que vamos atrás. E isso é muito importante para ver quem é o responsável. É como faz o Tribunal de Contas, que não quer saber a que partido pertence o Vereador. Nós aqui também queremos apenas saber da verdade.

Então, por exemplo, quando falam de alguém que, de alguma maneira está

andando bem no Tribunal de Contas, precisamos saber por que está andando bem e como. Por isto é bom que vocês nos forneçam essas informações: nos ajuda e não acontecerá nada com os senhores. Vocês podem nos contar tudo o que quiserem e podem mandar as informações para cá inclusive anonimamente. Apesar de que eu já estou fazendo o levantamento do nome que vocês nos passaram: JCN.

A SRA. CATARINA AMARAL – JCN Soluções e Transportes Sersil Transportes e Marthas Transportes. Inclusive ele tem a cooperativa Cooperleste.

A licitação feita na Secretaria do Verde e Meio e Meio Ambiente foi entregue ao Tribunal de Contas juntamente com sua ata. Nela consta o preço de cooperativa: 16 reais a hora, mas pela empresa a hora é de 25 ou 29 reais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Quando isso?

A SRA. CATARINA AMARAL – Foi há dois meses.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Esperamos, então, que a senhora nos envie o número do processo da Subprefeitura da Capela do Socorro.

A SRA. CATARINA AMARAL – Sim, claro. Mas isso já foi entregue ao Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Mas a Comissão de Finanças agora requer da senhora o número do processo.

A SRA. CATARINA AMARAL – Se declaram que cooperativa não pode participar de processo de licitação, tem que apresentar argumento e não simplesmente dizer que não pode.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Encerrada a participação de todos os inscritos. Passo agora a palavra aos Srs. Vereadores da douta Comissão de Finanças e Orçamento.

Tem a palavra, primeiramente, o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, quero fazer um comunicado a todos. Na semana passada, protocolei na Controladoria denúncia contra a JCN, a Marthas e a Sersil. Infelizmente fraude existe em todos os lugares, mas não podemos atribuir isso também às cooperativas, porque vi documentos em relação à participação da empresa Sersil. Protocolei essa denúncia numa Secretaria que é ligada ao meu partido, o PMDB. Estão com o Controlador do Município vários documentos densos, com bastante consistência.

Não desmerecendo os demais Srs. Vereadores desta Casa, esta Comissão é diferenciada exatamente pelos seus membros, que cobram mesmo e fazem um trabalho de fiscalização gigantesco. Tenho muito orgulho de fazer parte dela.

Aproveito para pedir ao Toninho passar a esta Comissão o parecer da Procuradoria relativo às cooperativas.

Era essa a informação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, só para reforçar que a informação trazida pelo Toninho sobre o parecer da Procuradoria é muito importante, até para nos ajudar na continuidade deste debate na próxima semana. Em relação a todas as questões abordadas nesta reunião, independentemente de partido, é preciso que sejam tomadas providências de averiguação.

A Prefeitura constituiu uma Corregedoria que tem sido atuante e inclusive já levou algumas pessoas à prisão e à demissão a bem do serviço público.

Sugiro à Sra. Catarina Amaral que nos traga, além da informação do número do processo na Subprefeitura da Capela do Socorro, outras que possam contribuir para que esta Comissão possa tomar providências.

Parece-me que há de fato uma relação muito difícil com o Tribunal de Contas, segundo as várias pessoas que explanaram nesta reunião. Acho que está mais do que na hora

de esta Comissão poder ouvir, de fato, o Tribunal, não só em relação a esse caso, mas possivelmente em relação a outros.

Com a anuência do Vereador Adilson Amadeu, reforço o encaminhamento de que as Notas Taquigráficas possam ser encaminhadas posteriormente e que façamos isso com a maior rapidez e brevidade, até para tentar contribuir da melhor forma com essa situação.

Por último, acho que as Secretarias de Planejamento e de Finanças devem agora ter um papel de contribuir mais, até porque ouviram as várias reclamações expostas, a fim de tentarmos avançar e ter uma lei ou um decreto novo que possa equacionar essa questão posta.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Defiro o pedido de V.Exa. para que sejam encaminhadas à Corregedoria do Município de São Paulo as Notas Taquigráficas com os nomes e citações feitas nesta audiência pública para providências cabíveis desta Comissão.

Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu.

Independente de a Comissão tomar as providências.

Passo a palavra ao Sr. Vereador Adilson Amadeu do PTB.

O SR. ADILSON AMADEU - Com muita honra nobre sempre Presidente do Partido Verde Roberto Trípoli.

A importância da audiência de quarta-feira que vem da Comissão de Finanças é porque tem um documento que foi aprovado por todos, de minha autoria, que é da Covisa, 650 carros. (Palmas) Vim com essa matéria, e todos desta Comissão aprovaram, por unanimidade, o requerimento. Assim, vamos saber o que está acontecendo, porque não tem carro, não tem motorista.

Até a D. Sônia me perguntou hoje, e eu falei que era uma empresa mista. Ela falou que não. É exatamente isso. Vamos saber o que está acontecendo.

Tem mais de 2 mil e poucas visitas a serem feitas na cidade de São Paulo, mas

não o são, porque tem o carro e não tem motorista; tem motorista e não tem o carro.

Agora o que vejo aqui – sem confete nenhum, porque sei que os senhores já colaboraram com vários colegas em campanha, no dia a dia, com amizade, mas não estão neste segmento porque querem aprender alguma coisa. O Gilmar está há 23 anos; o Paulo deve estar há 20; o Sr. Américo e todos os senhores há quanto tempo.

Então, os senhores passando as informações reais, como estão passando, autenticamente: é Tribunal de Contas, é Prefeito, é Secretário, é Subprefeito. Quem não estiver andando corretamente receberá as consequências, ou seja, alguma coisa vai acontecer. É só os senhores passarem as informações como passaram. Acho que o momento é este.

Depois, além das cópias taquigráficas, porque isso é oficial. Nós já as teremos. Passando as informações aqui, acho que andarão todos os dias melhor na vida e vão fazer o melhor para a cidade de São Paulo e para a população.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Queria lembrar ao Vereador Adilson Amadeu que no requerimento que nós aprovamos, ficou combinado na Comissão que primeiro viria informação da Covisa e, depois, iria convidar.

Eu queria saber de V.Exa.: há quanto tempo está esse processo, liminar? Porque o senhor trouxe à tribuna, trouxe a esta Casa a denúncia há quanto tempo?

O SR. ADILSON AMADEU – Isso já vem há muito tempo. Olha, só de visitas que a Covisa tem que fazer... vem de três anos para cá. Eles não conseguem fazer nenhuma visita, nenhuma vistoria, porque não tem o veículo ou o condutor. E estamos pagando. O Município está pagando de alguma maneira. Faz um distrato, depois um aditamento. É bom até para Finanças. É que a Finanças da Prefeitura tem muito dinheiro, graças a Deus, o Kassab deixou no Itaú, 8 bilhões. E nós, aqui da Câmara Municipal, repassamos agora 100 milhões para a Secretaria da Educação.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – A vacinação vai ser dia 8.

O SR. ADILSON AMADEU – Colaborar. Olha a importância das Cooperativas entende? Porque, no momento que o cinto aperta, chama a Cooperativa. Na hora que está tudo bonitinho, tem algum padrinho rodando aí para esses 650 carros. É por isso que o requerimento aprovado aqui é muito importante, Ricardo Nunes, porque nós vamos trazer aqui a verdade.

O nobre Vereador Paulo Fiorilo, grande Vereador, líder do PT nesta Casa e a nossa querida Marta Costa.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ADILSON AMADEU – Vereador Paulo, aproveitando, logo que cheguei às 9h, ouvi você falando: aqui tem o Vereador fulano e tem aquele cara da Mooca. Sou eu. Muito prazer, Adilson Amadeu.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – A Vereadora Marta Costa não deseja se pronunciar. Assim, passo a palavra ao Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Obrigado, Presidente. Agradeço à Presidência a aos Vereadores que acompanharam esta audiência pública, assim como aos convidados. Na realidade, pelo que ouvimos hoje, não dá para entender o porquê dessa vedação. Temos a legislação federal, normas federais estaduais e apenas um decreto que ocasiona um gravame muito grande para a cidade de São Paulo.

No caso dos transportes, temos observado um aumento do subsídio de 900 milhões para 1,3 bilhão, mais ou menos. Se retirarmos as cooperativas do sistema de transportes, esse subsídio poderá chegar a 2 bilhões, mesmo porque metade do transporte realizado na cidade de São Paulo é feito pelo sistema de cooperativas. Lembro que as cooperativas recebem exatamente a metade do que recebem as empresas concessionárias. Então, só por esse aspecto já podemos avaliar a importância desse sistema e a necessidade de revogarmos imediatamente esse decreto.

Há várias maneiras de se fazer isso. A primeira seria aprovarmos esse projeto, que,

posteriormente, seria sancionado pelo Prefeito. A segunda poderia ser uma ação imediata do próprio Prefeito de revogar o decreto; e, nos mesmos moldes, o Governador Geraldo Alckmin poderia promulgar outro decreto reconhecendo a validade desse meio de transporte, acabando com as vedações impostas às cooperativas.

Para finalizar – porque teremos ainda que ouvir o Tribunal de Contas -, quero lembrar que o Tribunal de Contas entendeu serem legais os gastos ocorridos durante a Água Espreada (*sic*). Em nosso país, os tribunais ainda não decidiram a questão e transformou-se em caso julgado; mas, em New Jersey, esse dinheiro está vindo para demonstrar que o Tribunal muitas vezes pode estar equivocado. (Palmas) Deixo registrado esse dado e lembro que em nossa Carta Magna está dito que a lei apoiará e estimulará o cooperativismo. Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Ficou então deliberado por esta Comissão a convocação dos assessores cujos nomes o Vereador Paulo Fiorilo deverá informar à secretaria. Peço à assessoria que já faça hoje o telefonema e reforce ao Presidente Edson Simões, do Tribunal de Contas, a importância da reunião da próxima quarta-feira, quando esses assessores deverão ser ouvidos.

Agradeço mais uma vez ao Secretário Marcos de Barros Cruz, que trouxe com ele seu Secretário-Adjunto, Dr. Antônio Paulo. Obrigado a ambos pela participação, que é muito positiva, pois permite a V.Exas. perceberem as expectativas tanto dos Srs. Vereadores como da população. Assim, Executivo e Legislativo somam-se para beneficiarem a população de São Paulo.

Agradeço ao Felipe Teixeira Gonçalves, assessor de Sempla que representou hoje a Sra. Leda Maria Paulani, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município; à Sra. **Izabelle Paes Omena** de Oliveira Lima – bem-vinda, gostei muito de sua participação -; a todos os sindicatos, associações e demais presentes, sem esquecer de registrar a participação do Movimento Voto Consciente.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima reunião, que se realizará na próxima quarta-feira, às 10 horas, ocasião em que ouviremos os assessores do Tribunal de Contas.

Muito obrigado e bom dia a todos.

Estão encerrados os trabalhos.
